



# Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE TECNOLOGIA

Conselho Acadêmico do Curso de Ciência da Computação

## **RESOLUÇÃO N.º 020/2019-CCO**

*Transferência Externa - Ano letivo 2020.*

A COORDENADORA DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais, e;

a Resolução nº 051-A/2002-CEP, que estabelece normas para o processo de transferência interna de curso, turno ou campus na UEM;

a Resolução nº 052/2002-CEP, que estabelece normas para o processo de transferência externa de outras instituições para a UEM;

o Edital nº 039/2019-DAA, de 21/10/2019, que publica vagas, prazos e procedimentos para os Processos Seletivos de Transferências;

a análise do aproveitamento de estudos dos currículos dos requerentes e o respectivo enquadramento no currículo do curso de **Ciência da Computação** da UEM; "ad referendum"

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. Indeferir** o pedido de Transferência Externa, do requerente abaixo relacionado para o curso de **Ciência da Computação, ano letivo de 2020**, pela ausência de vagas na **série** de enquadramento:

<b>Requerente</b>	<b>Curso de origem</b>	<b>Série de enquadramento</b>
Evandro Galo Vieira	Ciência da Computação	1ª série

**Art. 2º.** Estabelecer o prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da data de publicação do resultado, para o pedido de reconsideração, devidamente fundamentado, junto ao setor de Protocolo Acadêmico do DAA, para análise deste Conselho.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.**

**CUMpra-SE.**

Maringá, 13 de novembro de 2019.

*Profa. Dra. Aline Maria Malachini Miotto Amaral,*  
**COORDENADORA – CCO.**